



**Subseção de
Ilhéus**

PORTARIA Nº 04/2020 – OAB-IOS-GP

Dispensa Presidente da Comissão do Advogado Público da Subseção de Ilhéus/BA, considerando apresentação de pedido de afastamento.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Advogado **PAULO VICTOR SOUZA SENA, OAB/BA nº** da condição de Presidente da Comissão do Advogado Público – Subseção de Ilhéus, de acordo com o respectivo pedido de afastamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Ilhéus/BA, 09 de Março de 2020.



MARTONE COSTA MACIEL
Presidente da OAB Subseção Ilhéus